



1 **ATA DA SESSÃO PÚBLICA – PROCESSO LICITATÓRIO 011/2019 MODALIDADE**
2 **CONCORRÊNCIA 001/2019 - DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO**
3 **PARANÁ – CRO/PR.** Às quatorze horas do dia quatro do mês de dezembro do ano dois
4 mil e dezenove, na Sede do Conselho Regional de Odontologia do Paraná – CRO/PR
5 reuniram-se os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CRO/PR com
6 a finalidade de dar seguimento ao processo, para apuração do resultado das propostas de
7 preços, em atendimento ao item 10.3.3 do edital de regência, com o intuito de contratação
8 de Agência de Publicidade para execução dos serviços de divulgação, compreendendo a
9 criação, produção, distribuição, veiculação e controle de campanhas institucionais e
10 publicitárias do CRO-PR, em conformidade com o estabelecido no Edital de regência.
11 Estando presente a empresa: **TRADE COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI** representada
12 pela Sra. Scheila Cristina Rorato – RG 6.971.027-1 e-mail scheila@trademkt.com.br, não
13 estando presente o representante da empresa **JSMAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.**
14 Foi apresentado o envelope contendo os envelopes nº 04 das licitantes em invólucro que foi
15 lacrado na sessão anterior. Após aberto o envelope nº 04 de proposta de preços a
16 comissão passou a analisar as propostas em conformidade com o item 8 do edital do que
17 se obteve a pontuação das licitantes como seguem: a empresa **TRADE COMUNICAÇÃO &**
18 **MARKETING EIRELI com total de 30 pontos, JSMAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA**
19 **LTDA com total de 30 pontos.** Registra-se que todas as propostas de preços dos licitantes
20 foram classificadas. Ato contínuo a comissão passou a realizar o cotejo das notas das
21 propostas técnica e preços das licitantes observando o item 9 do edital e para tanto elaborou
22 a planilha da Classificação Final se obteve a seguinte classificação: 1º lugar a empresa
23 **TRADE COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI** com Pontuação final de 95,66; em 2º lugar
24 a empresa **JSMAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA** com Pontuação final de 93,03.
25 Em observância ao que determina o edital e a lei de regência, o extrato desta ata e
26 classificação final será publicado em Diário Oficial e no Site deste Conselho para que assim
27 se abra o prazo recursal. Fica registrado que na hipótese de apresentação de recurso por
28 qualquer das licitantes, as demais serão notificadas para as contrarrazões através do
29 endereço eletrônico já informado e registrado nesta ata. Nada mais havendo a tratar, deu a
30 presente audiência por encerrada às 14 horas e 26 min, sendo por mim, Elter Flavio
31 Rabelo lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelos membros da Comissão
32 Permanente de Licitação.

33 Elter Flavio Rabelo-----Presidente em exercício
34 Gilberto Born Filho-----Membro
35 Marilza Rodrigues de Paula-----Membro
36 Adonis Rocha de Paula-----Membro
37 Helena Cichella-----Procuradora Jurídico
38 Luiz Ricardo Jaques (Ausente)----- **JSMAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**
39 Scheila Cristina Rorato----- **TRADE COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI**
40